

INDICAÇÃO Nº 21.754/2016

A liberação de máquinas e equipamentos agrícolas para a zona rural do Município de REMANSO (BA).

O Deputado infrafirmado vem, conforme artigo 139, do Regimento Interno, Resolução nº 1.193/85, requerer à Assembleia Legislativa do Estado que encaminhe a Presidência da CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, em Brasília – Distrito Federal, a seguinte indicação:

Indicamos ao Ilustríssimo Senhor Presidente da CODEVASF, autorizar através da Superintendência Regional de Juazeiro (BA), a liberação de máquina e implementos agrícolas para a localidade de Caldeirão do Sal e adjacências, no Município de REMANSO (BA).

JUSTIFICATIVA

A zona rural do Município de Remanso (BA) necessita de apoio à agricultura praticada pelos pequenos produtores, sendo que estes não tem condições de adquirir máquinas e equipamentos agrícolas, assim, para serem mais fortes, uniram-se e se organizaram através da Associação Comunitária de Caldeirão do Sal, neste intento, procuram adquirir um trator 4 X 4 - potência / CV com grade, carroceria e triturador para facilitar o preparo do solo para o plantio de diversas lavouras.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2016

Deputado Luciano Simões Filho